

CONCURSO PÚBLICO N.º 02/GPEnapor/2019
Empreitada “Construção de um Centro de Pequenas Encomendas e
Parque de Estacionamento”

Porto Vale Cavaleiros – Ilha do Fogo

A ENAPOR, Empresa Nacional de Administração dos Portos, com sede social no Mindelo, S. Vicente, telefone (238) 230 75 00, fax (238) 232 43 37/(238) 232 21 70, C.P. 82, por este anúncio, faz saber que se encontra aberto o Concurso Público nacional para a contratação de uma empresa para execução da empreitada “Construção de um Centro de Pequenas Encomendas e um Parque de Estacionamento, Incluindo demolição do actual Armazém no Porto Vale Cavaleiros na ilha do Fogo, nos termos e condições que a seguir são referenciados.

1. **Entidade Adjudicante:** ENAPOR – Portos de Cabo Verde, com sede na Avenida Marginal – Mindelo – S. Vicente.
2. **Entidade Responsável pela Condução do Procedimento:** Gabinete de Procurement da ENAPOR, sede, Avenida Marginal, C.P. 82, telefone (238) 230 75 00, fax (238) 232 43 37/(238) 232 21 70.
3. **Financiamento:** As despesas inerentes à celebração do contrato serão assumidas pela ENAPOR – Portos de Cabo Verde.
4. **Objecto do Concurso:** Execução da Empreitada “Construção de um Centro de Pequenas Encomendas e um Parque de Estacionamento, Incluindo demolição do actual Armazém no Porto Vale Cavaleiros na ilha do Fogo.
5. **Documentos do Concurso:** Os documentos do procedimento poderão ser obtidos, através do site www.enapor.cv ou através do e-mail: concursos.procurement@enapor.cv durante os dias úteis, nos horários de funcionamento – (08:00 às 16:00 horas) desde a data da publicação do presente anúncio até o dia considerado prazo limite para a entrega das propostas.
6. **Visita Guiada Obrigatória:** Para os interessados ser-lhes-ão proporcionada oportunidade de conhecimento prévio do local objecto do presente procedimento, através de uma visita guiada única e obrigatória no dia **12 de Agosto de 2019, pelas 10h00**, pelo que a manifestação de interesse deve ser feita pelo endereço

concursos.procurement@enapor.cv

7. **Esclarecimentos:** Os concorrentes interessados, para uma boa compreensão dos documentos do procedimento, poderão solicitar esclarecimentos, por escrito, através do endereço electrónico concursos.procurement@enapor.cv até ao dia **13 de Agosto de 2019**, sendo que as respostas seguirão pela mesma via até ao dia 14 de Agosto.

8. **Prazo para Entrega das Propostas:** As propostas técnicas e financeiras devem ser entregues nos Escritórios da ENAPOR, no Mindelo, até às **15:00 horas do dia 23 de Agosto de 2019**, ou enviadas por correio registado para o seguinte endereço:
Enapor - CP: N.º 82 – Av. Marginal – Mindelo – S. Vicente – Cabo Verde
Caso se verificarem atrasos na receção dos documentos, objeto do presente concurso, o candidato concorrente será considerado o único responsável pelo ocorrido, o que não lhe confere direito à apresentação de qualquer reclamação.
Não são admitidas propostas com qualquer variante quanto à totalidade ou parte do projeto estabelecido no presente procedimento.

9. **Acto Público:** A abertura das propostas será realizada na sala de reuniões da sede da ENAPOR, no Mindelo – S. Vicente às **15h:15mn do dia 23 de Agosto de 2019**, podendo assistir quem o pretenda, mas podendo intervir apenas os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.

10. **Regime Legal Aplicável:** O contrato subjacente ao presente Procedimento é regulado pela legislação Cabo-verdiana, incluindo o Regime Jurídico dos Contratos Administrativos (B.O. n.º 72, I Série, D.L. n.º 50/2015 de 17 de Novembro de 2015).
A tudo o que não estiver especialmente previsto nos presentes documentos do procedimento, aplica-se o regime previsto no Código da Contratação Pública, aprovado pelo decreto Lei n.º 88/VIII/2015 de 14 de Abril de 2015 que aprova o código da Contratação Pública.

.../...

Mindelo, 24 de Julho de 2019

O Conselho de Administração


Jorge Pimenta Maurício
Presidente



Enapor
Portos de Cabo Verde